

LEI Nº 91 DE 21 DE abril DE 1971.

174
[Signature]

Concede o título de cidadania Ubajarense
e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara decretou e eu,
Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Será concedido ao Dr. José Francisco do Rêgo Debonis,
Administrador do Parque Nacional de Ubajara, o título de cidadão
Ubajarense.

Art. 2º - O Chefe do Poder Legislativo Municipal, determinará dia
e hora para outorga do diploma ao agraciado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação sen
do revogadas as disposições em contrário.

*Distribuido a Comissão de Legislação e Ad-
ministração para emitir parecer.
Ubajara, 15 de abril de 1971.
Juliete de Botão Queiroz
Presidente da Câmara Municipal.*